



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Praça Theopompo de Almeida, 250 – Centro
18.414.565/0001-80

LEI N° 1.663/2017

“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público”.

Câmara Municipal de Pedra Azul/MG aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **“Praça Ricardo Alves Silva”**, a atual praça localizada no cruzamento das Avenidas Dr. Anthero de Lucena Ruas e João de Almeida.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placa indicativa no local, bem como, comunicação aos órgãos de competência.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Pedra Azul, em 27 de novembro de 2017.


Silvana Maria Araújo Mendes
Prefeita Municipal